



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 412/2009

Boa Vista-RR, 2 de junho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000237/2009-47,

RESOLVE:

I – Averbar Tempo de Serviço em favor da servidora **CECÍLIA LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de Porteiro, Classe “C”, Padrão “3”, Nível “14”, do quadro permanente deste IFRR, em **01** (um) ano, **04** (quatro) meses e **28** (vinte e oito) dias, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do inciso V do Artigo 103, da Lei 8.112/90.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 2 de junho de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria